

**PORTARIA COREN-RJ Nº 76/2019**

*Designar os funcionários André Luiz de Oliveira Ignácio e Rafael Lucas Marini para fiscalizarem a empresa J & C Quentes e Frio Vendas e Serviços Ltda, serviços de desinsetização (PAD 621/2018).*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. O solicitado no memorando nº 02/2019 – Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidência em 14/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para fiscalizarem contratos de prestação de serviços/aquisição de produtos firmados com o COREN-RJ, os funcionários relacionados conforme tabela abaixo:

Contrato n°	Fornecedor	Objeto	Fiscais
18/2018	<b>J&amp;C QUENTES E FRIO VENDAS E SERVIÇOS LTDA</b>	Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado	<b>André Luiz de Oliveira Ignácio e Rafael Lucas Marini</b>

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2019.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606

